



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
2ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-061, Barra Funda - CEP
01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:
upj1a4barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CONFIDENCIAL

VANTIE SILVA PEREIRA, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0816312-40.1978.8.26.0050 - Ordem nº 1978/000025 - C 1565/1978 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes contra a Dignidade Sexual, em que figura como Réu JOSÉ MARILTON DA CRUZ, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, RG [REDACTED] pai José Arimateia da Cruz, mãe Francisca Bernardino de Souza, Nascido 05/02/1958, natural de Uruburetama - CE, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 10/11/1978

Documento de Origem: 11ª Distrito Policial - São Paulo-SP

Histórico da Parte José Marilton da Cruz

08/04/1978 - Data do Fato - C 1565/1978;

17/10/1978 - Data da representação;

27/11/1978 - Data da Denúncia - Artigo 217 do Código Penal;

25/09/1980 - Sentença condenatória - Condenado como incurso nas sanções do artigo 217 do Código Penal, ao cumprimento da pena de 02 anos de reclusão e pagamento das custas do processo. Concedido o sursis pelo prazo de 02 anos sem condições especiais;

01/06/1981 - Acórdão - A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça julgou extinta a punibilidade do réu, com fundamento no artigo 108, item IX, do Código Penal;

24/08/1984 - Trânsito em julgado.

Situação Processual:

Processo físico arquivado - Pacote nº. 194/1982.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 17 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Vantie Silva Pereira. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/autaj>, informe o processo 0816312-40.1978.8.26.0050 e o código 1E0000018Y1Q8.